



Ata da 765ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 05/12/2023

SECRETARIA EXECUTIVA

1 No quinto dia do mês dezembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e cinquenta
2 minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para
3 participação de forma presencial e parte dirigiram-se inicialmente a sala virtual da
4 Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link:
5 <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=c5kv-5szzr>. A reunião foi conduzida pelo
6 Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque,
7 cumprindo o disposto na Pauta da 765ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 –
8 Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a
9 presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º André Oliveira Trigueiro Castelo Branco – CREA
10 (presencial), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – CREA (virtual), Eng.ª Gláucia Suzana Batista
11 Pereira – CREA (presencial), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial),
12 Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de
13 Albuquerque – SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Adv.
14 Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP
15 (virtual), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina
16 Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Eng.º
17 Juan Ébano Soares Alencar – CREA (virtual), Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha – MPPB
18 (virtual). Ressalta-se que a representante do Ministério Público da Paraíba, Dra. Danielle Lucena da
19 Costa Rocha, não participa das votações conforme entendimento do próprio MPPB. **Item 2 -**
20 **Discussão da Ata da 764ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 764ª**
21 **Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da
22 Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos. Ressalta-se que, durante as discussões, o
23 Conselheiro André Oliveira Trigueiro apresentou sua objeção à Ata da 764ª Reunião Ordinária do
24 COPAM, solicitando a retificação dos itens 4.3., 4.4., 4.5. e 4.6., em relação ao detalhamento, tendo
25 em vista que, de acordo com o mesmo, não é possível compreender/assimilar o que foi debatido
26 entre os conselheiros. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros informou que o
27 detalhamento dos itens da Ata não foi possível devido a um problema técnico na disponibilização
28 da gravação da reunião. Em contato com o suporte do PBmeet, foi possível realizar o download do
29 arquivo apenas na segunda-feira, dia 04 de dezembro de 2023, impossibilitando a alteração da Ata
30 em tempo hábil, tendo em vista que a convocação já havia sido realizada na quinta-feira, dia 30 de
31 novembro. Porém, por decisão da maioria dos presentes, a Ata foi votada e aprovada. **Item 3 -**
32 **Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros,
33 registrou o cadastramento prévio para participação na 765ª Reunião Ordinária, através do e-mail do
34 COPAM, de Flavia Nascimento. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C.
35 Cavalcanti de Albuquerque, informou para os presentes a respeito da ausência da Presidente do
36 Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, a qual estava presente na reunião da 28ª
37 Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima (COP
38 28), nos Emirados Árabes Unidos. O Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves justificou
39 sua ausência na 765ª Reunião Ordinária do COPAM, informando que estaria viajando. **Item 4 –**
40 **Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº**
41 **6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 765ª Reunião Ordinária do**
42 **COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos
43 presentes, no que se segue: **Licenças emitidas pela SUDEMA (SACS):** LP Nº 1826/2020 -
44 PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A - SUDEMA - 2020-004504/TEC/LP-3358; LS
45 Nº 2120/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010934/TEC/LS-0520; LS Nº 2161/2020 - TIM S/A -
46 SUDEMA - 2020-010020/TEC/LS-0476; LS Nº 161/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-
47 005453/TEC/LS-0455; LS Nº 938/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2021-003534/TEC/LS-0536; LS
48 Nº 939/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2021-003697/TEC/LS-0538; LS Nº 982/2021 - TIM S/A -

49 SUDEMA - 2021-003971/TEC/LS-0541; LA Nº 1150/2021 - ALUMASA INDUSTRIA DE
50 PLASTICO E ALUMINIO LTDA - SUDEMA - 2020-008090/TEC/LA-0974; AA Nº 1152/2021 -
51 AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2021-004474/TEC/AA-6617; LO Nº
52 1166/2021 - LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - SUDEMA - 2020-
53 008267/TEC/LO-1305; LS Nº 1172/2021 - FUNDAÇÃO SÓCIO CULTURAL ANTÔNIO
54 ANTAS DINIZ - FUNAAD - SUDEMA - 2021-003937/TEC/LS-0540; LI Nº 1178/2021 -
55 LOTEAMENTO COSTA SPE LTDA - SUDEMA - 2021-001797/TEC/LI-7735; LO Nº 1199/2021
56 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004308/TEC/LO-2323; LO Nº 1200/2021 - WINITY S.A -
57 SUDEMA - 2021-004164/TEC/LO-2303; LI Nº 1201/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-
58 003637/TEC/LI-7836; LI Nº 1207/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO -
59 SUDEMA - 2021-002414/TEC/LI-7773; LI Nº 1237/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-
60 004248/TEC/LI-7886; LO Nº 1238/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004032/TEC/LO-
61 2275; LI Nº 1240/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004037/TEC/LI-7869; LI Nº 1255/2021
62 - D S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2020-011690/TEC/LI-
63 3423; LI Nº 1266/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO -
64 SUDEMA - 2021-004650/TEC/LI-7911; LO Nº 1268/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-
65 004039/TEC/LO-2276; LO Nº 1269/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004082/TEC/LO-
66 2282; LO Nº 1270/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004312/TEC/LO-2324; LO Nº
67 1271/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004272/TEC/LO-2321; LS Nº 1272/2021 - TIM S.A
68 - SUDEMA - 2021-005664/TEC/LS-0556; LO Nº 1394/2021 - INSTITUTO WALFREDO
69 GUEDES PEREIRA - SUDEMA - 2021-004583/TEC/LO-2375; LO Nº 1397/2021 - WINITY S.A
70 - SUDEMA - 2021-005361/TEC/LO-2495; LO Nº 1398/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-
71 004565/TEC/LO-2373; LO Nº 1399/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005681/TEC/LO-
72 2549; LO Nº 1400/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004587/TEC/LO-2376; LO Nº
73 1401/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004536/TEC/LO-2366; LS Nº 1403/2021 - TIM S.A
74 - SUDEMA - 2021-005462/TEC/LS-0550; LS Nº 1404/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-
75 005495/TEC/LS-0555; LS Nº 1405/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005466/TEC/LS-0551; LI
76 Nº 1413/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005323/TEC/LI-7937; LP Nº 1423/2021 -
77 RIACHO DO NAVIO ENERGIA SOLAR SPE LTDA - SUDEMA - 2021-005382/TEC/LP-3480;
78 LO Nº 1512/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005581/TEC/LO-2533; LO Nº 1528/2021 -
79 WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004098/TEC/LO-2288; LS Nº 1562/2021 - TIM S.A - SUDEMA
80 - 2021-005490/TEC/LS-0554; LO Nº 1564/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-
81 004171/TEC/LO-2305; LS Nº 1571/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005807/TEC/LS-0559; LO
82 Nº 1573/2021 - FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI - SUDEMA - 2021-
83 003391/TEC/LO-2136; LS Nº 1574/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005811/TEC/LS-0560; LS
84 Nº 1575/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005786/TEC/LS-0558; LO Nº 1576/2021 - WINITY
85 S.A - SUDEMA - 2021-004761/TEC/LO-2412; LS Nº 1649/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-
86 005471/TEC/LS-0553; LI Nº 1650/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004747/TEC/LI-7914;
87 LO Nº 1653/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005783/TEC/LO-2565; LO Nº 1655/2021 -
88 WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004597/TEC/LO-2380; LO Nº 1656/2021 - WINITY S.A -
89 SUDEMA - 2021-005676/TEC/LO-2546; LI Nº 1717/2021 - RILDO CAVALCANTI
90 FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2020-007653/TEC/LI-7528; LO Nº 1727/2021 -
91 WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004873/TEC/LO-2424; LS Nº 1729/2021 - TIM S.A - SUDEMA
92 - 2021-006429/TEC/LS-0571; LS Nº 1730/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006370/TEC/LS-
93 0567; LS Nº 1769/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005905/TEC/LS-0562; LO Nº 1770/2021 -
94 WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005013/TEC/LO-2444; LS Nº 1771/2021 - TIM S.A - SUDEMA
95 - 2021-006413/TEC/LS-0569; LO Nº 1772/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-
96 005711/TEC/LO-2558; LS Nº 1774/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005819/TEC/LS-0561; LS
97 Nº 1776/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-003633/TEC/LS-0444; LO Nº 1777/2021 - WINITY
98 S.A - SUDEMA - 2021-005968/TEC/LO-2603; LI Nº 1842/2021 - RFF - COMERCIO DE
99 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2021-002252/TEC/LI-7768; LRO Nº
100 3298/2022 - REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI -
101 SUDEMA - 2022-001505/TEC/LRO-0035; **Licenças emitidas pelo SIGMA: RLO 2575/2023 -**

102 MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS - 2023-001471/TEC/RLO-0364; LS 2574/2023 -
103 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-
104 002730/TEC/LS-0175; RLI 2573/2023 - PLANO URBANISMO LTDA - 2023-003316/TEC/RLI-
105 0141; LS 2578/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003929/TEC/LS-0242; RLI
106 2595/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-004009/TEC/RLI-
107 0158; LO 2569/2023 - JORGE GUILHERME ALVARENGA LIMA - 2023-004218/TEC/LO-
108 0319; LI 2592/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-
109 003661/TEC/LI-8605; AA 2582/2023 - CAIO PAIVA ROCHA - 2023-004532/TEC/AA-0739;
110 LAC 2583/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2023-
111 004885/TEC/LAC-0622; LAC 2584/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - 2023-
112 004902/TEC/LAC-0624; LAC 2585/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - 2023-
113 004905/TEC/LAC-0625; LAC 2586/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA -
114 2023-004931/TEC/LAC-0636; LAC 2590/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO
115 CRUZ - 2023-004945/TEC/LAC-0639; LAC 2591/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
116 JACARAÚ-PB - 2023-004965/TEC/LAC-0645; LAC 2593/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL
117 DE POMBAL - 2023-004972/TEC/LAC-0646; LAC 2594/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
118 CASSERENGUE - 2023-004979/TEC/LAC-0650; LAC 2589/2023 - COMPANHIA DE
119 DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF -
120 2023-004982/TEC/LAC-0653; LAC 2587/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
121 VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005060/TEC/LAC-
122 0673; LAC 2588/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - 2023-
123 005119/TEC/LAC-0684; RLO 2402/2023 - RINALDO RICARDO DA SILVA - 2023-
124 000692/TEC/RLO-0183; LI 2606/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
125 001235/TEC/LI-0132; LI 2605/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
126 001896/TEC/LI-0197; LI 2604/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
127 002941/TEC/LI-0277; LAC 2600/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004983/TEC/LAC-
128 0654; LAC 2601/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004984/TEC/LAC-0655; LAC
129 2602/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004985/TEC/LAC-0656; LAC 2603/2023 -
130 MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004986/TEC/LAC-0657; LAO 2612/2023 - GILBERTO
131 CARVALHO TAVARES DE MELO - 2023-004901/TEC/LAO-0087; LO 2599/2023 - CSQ
132 AQUARELA EASY HOME CONSTRUÇÃO E INCORPARAÇÃO SPE LTDA - 2023-
133 004337/TEC/LO-0325; LI 2611/2023 - CUI TE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA -
134 2022-004478/TEC/LI-8719; LP 2607/2023 - GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL - 2023-
135 002755/TEC/LP-0060; LS 2598/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE
136 INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-004233/TEC/LS-0277; LO 2608/2023 - ENERGISA PARAIBA
137 - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004425/TEC/LO-0370; LI 2610/2023 - CUI TE PB
138 GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2022-004461/TEC/LI-8715; LO 2609/2023 -
139 ARMANDO MONTEIRO DA FONSECA FILHO - 2023-003291/TEC/LO-0259; LI 2613/2023 -
140 CUI TE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2023-000866/TEC/LI-0091; LI
141 2596/2023 - MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS - 2023-001944/TEC/LI-0200; LAC
142 2615/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - 2023-005000/TEC/LAC-0659; LAC
143 2616/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2023-005001/TEC/LAC-0660;
144 LAC 2617/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-005002/TEC/LAC-0661;
145 LAC 2618/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-005009/TEC/LAC-0662; LAC 2619/2023 -
146 MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-005066/TEC/LAC-0674; LAC 2614/2023 - PREFEITURA
147 MUNICIPAL DE OLIVEDOS - 2023-004992/TEC/LAC-0658; LAC 2620/2023 - MUNICIPIO DE
148 TACIMA - 2023-005172/TEC/LAC-0695; RLO 2631/2023 - ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA -
149 2023-002212/TEC/RLO-0542; LI 2621/2023 - PICUÍ PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 03
150 LTDA - 2023-002300/TEC/LI-0233; RLO 2626/2023 - VANESSADA SILVA LIMA - 2023-
151 002543/TEC/RLO-0620; RLO 2624/2023 - ANIOLLY AMARAL CABRAL LIMA DA
152 TRINDADE - 2023-002936/TEC/RLO-0695; LRO 2627/2023 - JOSE EDUARDO DA MATA -
153 2023-003448/TEC/LRO-0174; RLO 2625/2023 - PEDRO JOSÉ DA SILVA - 2023-
154 003604/TEC/RLO-0829; RLO 2623/2023 - JOSÉ MARIO SILVA BATISTA - 2023-

155 003924/TEC/RLO-0880; RLO 2622/2023 - RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS - 2023-
156 004210/TEC/RLO-0932; LI 2630/2023 - WAY 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
157 LTDA - 2023-004775/TEC/LI-0508; LI 2628/2023 - ANTONIO ALBINO ARAUJO CAMPOS
158 ABELENDA - 2022-004446/TEC/LI-8711; RLO 2597/2023 - FABIANO UCHOAS RIBEIRO -
159 2023-005091/TEC/RLO-1070; RLI 2641/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
160 RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004943/TEC/RLI-0189; AA 2640/2023 - ROGER
161 TURISMO EIRELI (LUCK RECEPTIVO) - 2023-005210/TEC/AA-0892; RLO 2632/2023 -
162 IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2023-004374/TEC/RLO-0963; LI 2651/2023 - MAIKOL
163 FERNANDES LEAL DE OLIVEIRA - 2023-005074/TEC/LI-0528; AA 2642/2023 -
164 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000387/TEC/AA-0055; LO 2645/2023 -
165 WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2023-000681/TEC/LO-0080; RLI 2646/2023 -
166 MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-001764/TEC/RLI-0072; LI 2647/2023 - FABRICIA
167 SOARES DE OLIVEIRA LTDA - 2023-002113/TEC/LI-0211; RLO 2644/2023 - ADAILTON
168 FERNANDES MACHADO - 2023-002425/TEC/RLO-0594; RLO 2648/2023 - DAVID ROSA
169 LIRA - 2023-003006/TEC/RLO-0714; RLO 2629/2023 - FABIO GONÇALVES DE PONTES -
170 2023-003399/TEC/RLO-0793; RLO 2650/2023 - WEBER JULIO PAIVA VASCONCELOS -
171 2022-004277/TEC/LO-4391; LAO 2649/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
172 GRANDE - UFCG - 2023-004250/TEC/LAO-0076; LAC 2633/2023 - PREFEITURA
173 MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2023-005012/TEC/LAC-0663; LAC 2634/2023 - MUNICIPIO
174 DE ESPERANCA - 2023-005013/TEC/LAC-0664; LO 2653/2023 - LUZIA 2 ENERGIA
175 RENOVÁVEL S.A. - 2023-003882/TEC/LO-0291; LAC 2635/2023 - PREFEITURA
176 MUNICIPAL DE RIACHÃO - 2023-005024/TEC/LAC-0668; LAC 2636/2023 - PREFEITURA
177 MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-005025/TEC/LAC-0669; LAC
178 2637/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-
179 005026/TEC/LAC-0670; LAC 2638/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA
180 LAGOA TAPADA - 2023-005027/TEC/LAC-0671; LAC 2639/2023 - PREFEITURA
181 MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-005109/TEC/LAC-0681; AA 2661/2023 - ALEXSANDRO
182 BATISTA DOS SANTOS - 2023-005194/TEC/AA-0890; RLO 2643/2023 - MARCONE
183 SEGUNDO ALVES DE MORAIS - 2023-001244/TEC/RLO-0312; LRO 2667/2023 -
184 TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA - 2023-002833/TEC/LRO-0128; RLO
185 2670/2023 - JOSÉ INALDO SERAFIM - 2023-003116/TEC/RLO-0731; LI 2666/2023 -
186 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-003714/TEC/LI-0371; LO 2664/2023 -
187 AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2023-003716/TEC/LO-0279; LO
188 2652/2023 - LAGOA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-003834/TEC/LO-0284; LO
189 2665/2023 - SÃO JOSÉ INCORPORADORA LTDA - 2023-004365/TEC/LO-0326; LAC
190 2654/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004574/TEC/LAC-0558; RLO
191 2671/2023 - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - 2023-
192 004714/TEC/RLO-1019; LAC 2655/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
193 004736/TEC/LAC-0594; LAC 2656/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
194 004737/TEC/LAC-0595; LAC 2657/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
195 004739/TEC/LAC-0596; LAC 2658/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
196 004740/TEC/LAC-0597; LAC 2659/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
197 004742/TEC/LAC-0599; AA 2663/2023 - CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL
198 ENERGIA LTDA. - 2023-004747/TEC/AA-0789; LAC 2660/2023 - GOVERNO DO ESTADO
199 DA PARAÍBA - 2023-004754/TEC/LAC-0602; LAC 2669/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
200 PARAÍBA - 2023-004756/TEC/LAC-0603; LI 2705/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
201 DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004253/TEC/LI-0441; RLO 2690/2023 - JOSE
202 IRANILDO DA SILVA - 2023-002919/TEC/RLO-0691; RLI 2680/2023 - DN CONSTRUÇÕES
203 LTDA - 2023-003010/TEC/RLI-0126; LTE 2693/2023 - ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO -
204 2023-003809/TEC/LTE-0246; LO 2682/2023 - CANOAS ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-
205 003885/TEC/LO-0292; AA 2689/2023 - CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL
206 ENERGIA LTDA. - 2023-004673/TEC/AA-0776; LAC 2672/2023 - GOVERNO DO ESTADO
207 DA PARAÍBA - 2023-004858/TEC/LAC-0617; LAC 2673/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA

208 PARAÍBA - 2023-004877/TEC/LAC-0620; LAC 2674/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
209 PARAÍBA - 2023-004910/TEC/LAC-0626; LAC 2675/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
210 PARAÍBA - 2023-004911/TEC/LAC-0627; LAC 2677/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
211 PARAÍBA - 2023-004912/TEC/LAC-0628; LAC 2676/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
212 PARAÍBA - 2023-004913/TEC/LAC-0629; LAC 2678/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
213 PARAÍBA - 2023-004914/TEC/LAC-0630; LAC 2686/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
214 PARAÍBA - 2023-004916/TEC/LAC-0631; LAC 2687/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
215 PARAÍBA - 2023-004917/TEC/LAC-0632; LAC 2692/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA
216 PARAÍBA - 2023-004918/TEC/LAC-0633; AA 2662/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS
217 RENOVÁVEIS S.A. - 2023-005004/TEC/AA-0856; RLO 2688/2023 - MARIA DO SOCORRO
218 MENDES SANTOS - 2023-005096/TEC/RLO-1072; LAO 2681/2023 - GABINETE MILITAR
219 DO GOVERNADOR - 2023-005125/TEC/LAO-0089; AA 2679/2023 - LEANDRO DA SILVA
220 SOARES - 2023-005161/TEC/AA-0887; AA 2722/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
221 VISTA - 2023-005321/TEC/AA-0908; AA 2691/2023 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO
222 JÚNIOR - 2023-005249/TEC/AA-0898; LP 2748/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DO
223 DESENVOLVIMENTO HUMANO - 2023-005300/TEC/LP-0115; AA 2683/2023 - PREFEITURA
224 MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000404/TEC/AA-0057; LO 2700/2023 - PETER GEORG
225 HLUCHAN - 2022-002362/TEC/LO-3971; LI 2698/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
226 JOSÉ DOS CORDEIROS - 2023-003241/TEC/LI-0300; RLO 2703/2023 - CONDOMÍNIO DO
227 EDIFÍCIO PACIFIC FLAT - 2023-003744/TEC/RLO-0851; LP 2709/2023 - PREFEITURA
228 MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-004492/TEC/LP-0095; LAC 2694/2023 -
229 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004927/TEC/LAC-0634; LAC 2696/2023 -
230 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004932/TEC/LAC-0637; LAC 2697/2023 -
231 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004948/TEC/LAC-0640; LAC 2702/2023 -
232 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004949/TEC/LAC-0641; LAC 2699/2023 -
233 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004950/TEC/LAC-0642; RLO 2716/2023 -
234 OSANILDA TARGINO DA SILVA - 2023-004969/TEC/RLO-1049; LAC 2712/2023 -
235 MUNICÍPIO DE AROEIRAS - 2023-005178/TEC/LAC-0697; LI 2701/2023 - JOSÉ
236 ALEXANDRE DE SOUSA - 2023-001529/TEC/LI-0262; RLO 2721/2023 - WEBERTON DE
237 ARAÚJO BARRETO - 2022-002929/TEC/LO-4098; RLO 2723/2023 - WEBERTON DE
238 ARAÚJO BARRETO - 2022-000211/TEC/LO-3516; RLO 2713/2023 - DALVA GUEDES
239 ARNAUD - 2023-003310/TEC/RLO-0771; RLO 2717/2023 - VLADIMIR BATISTA
240 CAVALCANTI - 2023-004041/TEC/RLO-0907; LS 2706/2023 - FRANCISCO EUDES ALVES -
241 2023-004057/TEC/LS-0271; RLO 2719/2023 - ADEILSON CHAVES SOUSA - 2023-
242 004155/TEC/RLO-0921; RLO 2718/2023 - RODOLFO ALVES DE ALBUQUERQUE - 2023-
243 004157/TEC/RLO-0922; LO 2707/2023 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2023-
244 004257/TEC/LO-0320; RLO 2708/2023 - JOSE HONORATO DE ARAUJO - 2023-
245 004450/TEC/RLO-0977; RLO 2715/2023 - MINERAÇÃO NACIONAL S.A. - 2023-
246 004557/TEC/RLO-0989; LTE 2711/2023 - FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ - 2023-
247 004713/TEC/LTE-0277; AA 2684/2023 - LUCAS CARDOSO SANCHEZ - 2023-
248 004746/TEC/AA-0788; RLO 2720/2023 - ORLANDO PEDRO DA SILVA - 2022-
249 003531/TEC/LO-4210; LS 2710/2023 - JOSÉ MENDES DE ALMEIDA - 2023-004826/TEC/LS-
250 0290; LAC 2695/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004930/TEC/LAC-
251 0635; LAC 2704/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004951/TEC/LAC-
252 0643; LAC 2724/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2023-005069/TEC/LAC-
253 0675; LAC 2725/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-
254 005107/TEC/LAC-0679; LAC 2726/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO -
255 2023-005108/TEC/LAC-0680; LAC 2728/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
256 ITAPORANGA - 2023-005110/TEC/LAC-0682; LAC 2727/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL
257 DE BOM JESUS - 2023-005114/TEC/LAC-0683; LAC 2729/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL
258 DE ALAGOA NOVA - 2023-005124/TEC/LAC-0685; LAC 2730/2023 - PREFEITURA
259 MUNICIPAL DE AREIAL - 2023-005129/TEC/LAC-0686; LAC 2731/2023 - MUNICIPIO DE
260 MATINHAS - 2023-005146/TEC/LAC-0689; LAC 2732/2023 - MUNICIPIO DE MATINHAS -

261 2023-005147/TEC/LAC-0690; LAC 2733/2023 - MUNICIPIO DE MATINHAS - 2023-
262 005148/TEC/LAC-0691; LO 2751/2023 - ATACADÃO SA - 2023-002893/TEC/LO-0225; RLO
263 2735/2023 - SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS - 2023-003023/TEC/RLO-0718; RLO
264 2736/2023 - LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - 2023-003324/TEC/RLO-0776; LTE 2765/2023 -
265 MARIA LUIZA RODRIQUES - 2023-003433/TEC/LTE-0219; LI C0023/2023 - EDP
266 RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2022-004063/TEC/LI-8654; RLO 2750/2023 - PORTAL DO
267 VALLE CONDOMÍNIO PRIVÊ - 2023-004108/TEC/RLO-0914; RLO 2767/2023 - FRANCISCO
268 JANDILSON LOURENÇO DE SOUSA - 2023-004354/TEC/RLO-0956; LTE 2766/2023 -
269 MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - 2023-004660/TEC/LTE-0272; LS 2738/2023 -
270 PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004829/TEC/LS-0291; LS
271 2739/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004830/TEC/LS-0292;
272 LS 2740/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004831/TEC/LS-
273 0293; LS 2741/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-
274 004832/TEC/LS-0294; LS 2742/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA -
275 2023-004833/TEC/LS-0295; LS 2743/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA
276 PARAÍBA - 2023-004834/TEC/LS-0296; LS 2744/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO
277 DA PARAÍBA - 2023-004835/TEC/LS-0297; LS 2745/2023 - PROJETO COOPERAR DO
278 ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004836/TEC/LS-0298; LS 2746/2023 - PROJETO COOPERAR
279 DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004844/TEC/LS-0299; LS 2747/2023 - PROJETO
280 COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004874/TEC/LS-0301; LS 2749/2023 -
281 PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004875/TEC/LS-0302; LS
282 2734/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004947/TEC/LS-0305;
283 LS 2737/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004959/TEC/LS-
284 0306; RLO 2752/2023 - EMERSON ARAUJO GAMBARRA - 2023-005072/TEC/RLO-1066; AA
285 2685/2023 - ARNALDO GASPAR JUNIOR - 2023-005250/TEC/AA-0899; LI 2772/2023 -
286 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000907/TEC/LI-0095; RLO 2771/2023 -
287 PEDRO ABRANTES NETO - 2022-000346/TEC/LO-3562; LI 2777/2023 - PREFEITURA
288 MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003464/TEC/LI-0331; LAC
289 2668/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004857/TEC/LAC-0616; LAC
290 2753/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2023-
291 005176/TEC/LAC-0696; LAC 2754/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE
292 SANTANA - 2023-005189/TEC/LAC-0701; LAC 2755/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
293 BARRA DE SÃO MIGUEL - 2023-005200/TEC/LAC-0704; LAC 2756/2023 - MUNICIPIO DE
294 CURRAL DE CIMA - 2023-005202/TEC/LAC-0706; LAC 2757/2023 - MUNICÍPIO DE
295 MANAÍRA - 2023-005216/TEC/LAC-0707; LAC 2758/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
296 SOUSA - 2023-005225/TEC/LAC-0708; LAC 2759/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
297 CONCEIÇÃO - 2023-005239/TEC/LAC-0710; LAC 2760/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
298 CONCEIÇÃO - 2023-005240/TEC/LAC-0711; LAC 2761/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
299 CONCEIÇÃO - 2023-005241/TEC/LAC-0712; LAC 2762/2023 - MUNICIPIO DE SOSSEGO -
300 2023-005254/TEC/LAC-0716; LAC 2763/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB -
301 2023-005264/TEC/LAC-0718; LAC 2764/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL -
302 2023-005268/TEC/LAC-0719; LAC 2775/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍSTA -
303 PB - 2023-005269/TEC/LAC-0720; AA 2774/2023 - SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA - 2023-
304 005296/TEC/AA-0905; LAC 2768/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -
305 2023-005308/TEC/LAC-0728; LAC 2769/2023 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2023-
306 005342/TEC/LAC-0732; LAC 2770/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 2023-
307 005346/TEC/LAC-0733; LAC 2773/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 2023-
308 005360/TEC/LAC-0735; LTE 2788/2023 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2023-
309 002913/TEC/LTE-0199; LI 2790/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
310 UMBUZEIRO - 2023-003460/TEC/LI-0327; LI 2791/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
311 SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003462/TEC/LI-0329; LAC 2778/2023 -
312 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004572/TEC/LAC-0556; LAC 2779/2023 -
313 JANAILSON SILVA DE LIMA - 2023-004725/TEC/LAC-0589; LAC 2783/2023 - SEVERINO

314 GONCALVES DA SILVA - 2023-004748/TEC/LAC-0600; LAC 2782/2023 - NILSON SOUZA
 315 DA SILVA - 2023-004765/TEC/LAC-0606; LAC 2781/2023 - FRANCISCO ANTONIO DE
 316 SOUSA - 2023-004778/TEC/LAC-0610; LAC 2780/2023 - ERIBERTO SOUZA DA SILVA -
 317 2023-004825/TEC/LAC-0613; LAC 2787/2023 - JORGE RUFINO ALVES - 2023-
 318 004958/TEC/LAC-0644; LAC 2786/2023 - GUTEMBERG FRANCISCO DA SILVA MORAIS
 319 ANDRADE - 2023-004977/TEC/LAC-0649; LAC 2784/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
 320 SERRARIA - 2023-005285/TEC/LAC-0724; LAC 2785/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
 321 VISTA SERRANA - 2023-005307/TEC/LAC-0727. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-
 322 PRC-2023/08470 – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA VOLANTE
 323 DA PARAÍBA** – Ofício nº 002/2023 = Associação dos Profissionais de Propaganda Volante da
 324 Paraíba = Pedido de análise de licença ambiental. **Conselheiro Relator: Marcelo Antônio C.
 325 Cavalcanti de Albuquerque.** Após leitura do voto, o item foi colocado em discussão, em que não
 326 houveram manifestações. Deste modo, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C.
 327 Cavalcanti de Albuquerque colocou em votação, em que o Plenário aprovou, por unanimidade, o
 328 parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à redução do valor da licença. Também restou
 329 alterado o critério para Potencial Poluidor da atividade 48.88.333 – Publicidade Volante e Eventos,
 330 inserida no Anexo J, Grupo 48, Subgrupo 48.88, página 135 do Anexo da NA-101, passando a
 331 valer: ANEXO – J – TABELAS DE PORTE, POTENCIAL POLUIDOR E LETRAS
 332 REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS LICENCIAMENTO,
 333 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU REGISTRO NO ESTADO DA PARAÍBA GRUPO 48 –
 334 COMÉRCIO E SERVIÇO SUBGRUPO 48.88 – PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Publicidade Volante e eventos					CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR		
	PORTE DA ATIVIDADE		POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
48.88.333			PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO
CRITÉRIO DE PORTE: TIPO DE VEÍCULO	MICRO	Motos, motocicletas, bicicletas e similares	D	-	-	P	P	P
	PEQUENO	Carros de Passeios	E	-	-	P	P	P
	MÉDIO	Carros de utilitários	-	F	-	M	P	M
	GRANDE	Mini-trio e/ou mini-trio recreativo	-	-	G	G	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-

OBS.: atividade passível de Licença Veicular de Propaganda e Eventos e Autorização Ambiental para publicidade eleitoral

335 **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-003452/TEC/AIMU-9397 - GOLDEM**
 336 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** – Auto de Infração Nº 16348 = Local da Infração:
 337 Loteamento Quintas da Mata, Campina Grande/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson
 338 José da Paz – IBAMA.** Após leitura, iniciaram-se as discussões, em que a Conselheira Rossana
 339 Cristina Honorato de Oliveira solicitou ao relator o esclarecimento quanto aos elementos que levam
 340 a constatação de grande impacto. O Conselheiro Ronilson José da Paz, informou que por se tratar de
 341 um loteamento, houve desmatamento considerável de caatinga, tendo em vista que a área é
 342 considerada extensa, também foi constatada a presença de uma casa e arruamentos. Após
 343 questionamentos, deu-se início a votação, na qual o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer
 344 do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 16348 e manutenção
 345 do valor da multa aplicada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devidamente atualizado, em

346 desfavor da GOLDEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, fundamentado no art. 70, § 1º, e
347 art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do
348 Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado e o desconto concedido, de acordo com as
349 normas vigentes. Em seu voto, o Conselheiro Ronilson José da Paz acrescentou a necessidade de
350 verificação do Termo de Cooperação que consta nos autos processuais, tendo em vista que não há
351 data de validade. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
352 Albuquerque, registrou que não vota nos Processos de Auto de Infração por ter participado dos
353 pareceres em primeira instância. Deste modo, quem participa das votações é o seu suplente, Ítalo
354 Ricardo Amorim Nunes. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/04334 –**
355 **FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – Auto de Infração nº 21461 –
356 Local da Infração: Rod. PB 121 KM 04, Centro, Esperança-PB. Divisão de Fiscalização – DIFI
357 (NURECG). **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura do relato,
358 iniciaram-se as discussões, momento que a Conselheira Gláucia Suzana Batista Pereira questionou
359 se haveria possibilidade de redução da multa, caso seja sanado o fato gerador. O Conselheiro
360 Ronilson José da Paz explicou aos presentes que há a possibilidade de redução da multa, anulação,
361 etc., conforme análise, desde que seja pedido pelo autuado. Sem mais discussões, o item foi
362 colocado em votação, em que o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro
363 Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 21461 e manutenção do valor da
364 multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizado, em desfavor da FUTURA
365 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos
366 II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº
367 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado e o desconto concedido, de acordo com as normas
368 vigentes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-002491/TEC/AIMU-6757 -**
369 **ALEXANDRE SIMÕES PIMENTA** – Auto de Infração Nº 014667, Termo de Apreensão Nº
370 006864 e Termo de Depósito Nº 006174 = Local da Infração: Rua Nunes Guedes, 367, Centro,
371 Belém/PB = NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura
372 do relato, o Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, solicitou ao Conselho a autorização para
373 realizar um relato único dos Processos SUDEMA nº 2018-002491/TEC/AIMU-6757 e 2018-
374 005701/TEC/AIMU-7200, tendo em vista que ambos tratam de mesmo fato gerador. Seu pedido foi
375 acatado por unanimidade pelo Conselho. Após leitura, iniciaram-se as discussões, na qual o
376 Conselheiro André Trigueiro questionou ao relator se as aves estavam anilhadas, tendo em vista que
377 se as aves não tivessem, já deveriam ter sido apreendidas. O Conselheiro Ronilson José da Paz
378 informou que as aves não estavam anilhadas. Após as discussões, deu-se início a votação, em que o
379 Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à
380 manutenção do Auto de Infração Nº 014667 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$
381 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor ALEXANDRE
382 SIMÕES PIMENTA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998,
383 c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, com a possibilidade
384 de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na
385 Portaria SUDEMA nº 44/2019. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-005701/TEC/AIMU-**
386 **7200 - EUDSON ZEFERINO DE SOUZA** – Auto de Infração Nº 16227 = Termo de Apreensão
387 Nº 07101 = Local da Infração = Rua João Batista Lopes, 10 - Castanho - Queimadas/PB =
388 NURECG =. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e
389 votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à
390 manutenção do Auto de Infração Nº 16227 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$
391 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor EUDSON
392 ZEFERINO DE SOUZA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº
393 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, com a
394 possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento,
395 como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** Após
396 franquear a palavra, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
397 Albuquerque, passou a palavra para o Conselheiro André Trigueiro, o qual fez um pedido de
398 atenção em relação ao licenciamento dos areeiros, extração de areia em leitos fluviais. Tendo em

399 vista, que recentemente o Conselheiro esteve na região do Cariri, de modo específico, na região da
 400 bacia do Taperuá, observe-se e relata os moradores que moram nas margens do rio Taperuá, de
 401 extração de areia, e de modo que está gerando modificações que são percebidas por esses
 402 moradores, que não acontecia antes. Além disso, o Conselheiro afirmou que quando se tem
 403 intervenção minerária, principalmente em leito fluvial, os efeitos acabam ocorrendo tanto a
 404 montante como a jusante. Diante do exposto, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo
 405 Antônio C. Cavalcanti questionou ao Conselheiro André se os areeiros observados possuíam
 406 licenciamento, momento em que o Conselheiro Emanuel Vieira informou que nesses casos, os
 407 areeiros são geralmente clandestinos, tendo em vista que os que a SUDEMA acompanha não têm
 408 esse problema, tendo em vista a Deliberação criada em 2015, a qual é muito restritiva. Desse modo,
 409 o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti, solicitou a Secretária
 410 Executiva, Roanny Viana de Barros o registro dessas informações e também que a mesma
 411 elaborasse um ofício endereçado a SUDEMA, informando que o Conselho chamou atenção em
 412 relação a essa extração que possivelmente é ilegal, para que a SUDEMA tome as providências. Em
 413 seguida, o Conselheiro Ronilson José da Paz propôs um voto de aplauso à Presidente do COPAM,
 414 Isis Rafaela Rodrigues da Silva, pela efetiva participação na COP 28. Deste modo, o Plenário
 415 aprovou, por unanimidade, o voto de aplauso à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade,
 416 Isis Rafaela Rodrigues da Silva, pela efetiva participação na reunião da 28ª Conferência das Partes
 417 da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima (COP 28), nos Emirados Árabes
 418 Unidos, entre 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, e pela divulgação das ações de mitigação
 419 dos gases de efeito estufa executados pelo Governo da Paraíba. **Item 6 - Encerramento dos**
 420 **Trabalhos.** Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dra. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
 421 Albuquerque, encerrou a 765ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando
 422 para a 766ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023. **Assim sendo,**
 423 **eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão,**
 424 **lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Kátia Barbosa da Silva <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Euzivan Lemos Alves <i>Conselheiro – CREA</i>	André Oliveira Trigueiro Castelo Branco <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Gláucia Suzana Batista Pereira <i>Conselheiro – CREA</i>	Ana Paula da Anunciação Pinho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Juan Ébano Soares Alencar <i>Conselheiro – CREA</i>	Roberto Wagner Cavalcanti Raposo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheiro – CREA</i>	Sachenka Bandeira da Hora <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>

<p>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i></p>	<p>Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i></p>	<p>Franklin Mendonça Linhares <i>Conselheira – ABES</i></p>	<p>Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i></p>
<p>Gabriella Donato de Oliveira Lima <i>Conselheira - IPHAEP</i></p>	<p>Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i></p>	<p>Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i></p>	<p>Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i></p>
<p>Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i></p>	<p>Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i></p>	<p>Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheiro – APAN</i></p>	<p>Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i></p>
<p>Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheiro - MPPB</i></p>	<p><i>Cons. Suplente – MPPB</i></p>	<p>Efraim de Araújo Moraes <i>Conselheiro - SEDAP</i></p>	<p>Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i></p>

425 **Publicada no DOE em 21 de dezembro de 2023.**